



~~PUBLICADO NA DATA DE PUBLICAÇÃO~~
~~LOCAL DE COSTUME~~

PORTARIA/RH - Nº 028, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

23/04/26


Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **JONHATHA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **025.XXX.XXX-81**, no cargo de Enfermeiro, a partir do dia 22/04/2026 á 06/05/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 19/06/2024 á 18/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 23 de abril de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA – NATUREZA DA ALTERAÇÃO e RATIFICAÇÃO:

4.1. A alteração não modifica objeto, valores ou prazos, bem como, não altera condições de execução e decorre apenas de alteração contratual regularmente registrada na Junta Comercial.

4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2025.

Nova Nazaré – MT, 02 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ-MT REGINALDO MARTINS DEL COLLE Prefeito Municipal	SALLUS CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ELVIS LAPOT DA COSTA Contratada
--	--

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

DECRETO Nº 4.645 DE 23 DE ABRIL DE 2026, DISPÕE SOBRE DE LICENÇA-PRÊMIO PARA A SERVIDORA ALESSANDRA MARQUES STEFFENON.

DECRETO Nº 4.645 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre de Licença-Prêmio para a Servidora **ALESSANDRA MARQUES STEFFENON**.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007, parágrafo único,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença-Prêmio ao servidora pública Alessandra Marque Steffenon, inscrita no CPF **790.XXX.XXX -49**, lotada na Secretaria de Educação na função de Professora, pelo período de (90) dias a partir do dia 19/04/2026 á 17/07/2026 referente ao período aquisitivo 02/01/2017 á 01/01/2022.

Art. 2º. - A referida licença será com remuneração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 19/04/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 23 de abril de 2.026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/RH - Nº 028, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 028, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **JONHATHA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **025.XXX.XXX-81**, no cargo de Enfermeiro, a partir do dia 22/04/2026 á 06/05/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 19/06/2024 á 18/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 23 de abril de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
APOSTILAMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200030/2025

Referente: MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025/PMNO

1. OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a formalização da alteração da dotação orçamentária e o remanejamento de saldo de itens relativos ao contrato originário do **Pregão Eletrônico nº 30/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários diversos destinados aos prédios públicos do Município de Nova Olímpia/MT.**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A alteração fundamenta-se na necessidade de remanejamento de saldo de itens anteriormente vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, que passam a ser executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Tal medida visa garantir a regularidade contábil para a emissão de nota de empenho e o posterior pagamento, assegurando a continuidade e a correta execução da despesa pública. A Secretaria de origem manifestou-se favoravelmente ao remanejamento.

CONSIDERAÇÕES LEGAIS E FUNDAMENTAÇÃO:

Este apostilamento é realizado em estrita observância ao Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a promover o apostilamento para o ajuste de dotações orçamentárias quando houver alteração da unidade orçamentária responsável pela execução. Fica expressamente consignado que esta alteração **não altera o objeto, o valor unitário ou as demais cláusulas contratuais vigentes**, mantendo-se inalteradas as condições pactuadas na licitação original.

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa passa a ser suportada pela seguinte dotação orçamen-